

PORTARIA N.º 522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEDITIR, a funcionária pública municipal
Senhora Silvana Aparecida Alves de Brito - portadora do Registro Geral n.º 18.195.942-2
SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de
Educação Infantil (Pré - Escola), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho
por prazo determinado.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Dezembro de
2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo